



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 3382/2026

Indica ao Prefeito Rafael Piovezan a instalação de placa "Proibido Jogar Lixo", com referência à legislação vigente, na praça localizada na Rua Suíça, nº 60, no bairro Jardim Europa

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, a instalação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo", contendo referência à legislação municipal vigente e às penalidades aplicáveis, na praça localizada na Rua Suíça, nº 60, no bairro Jardim Europa,

Justificativa

Cabe ao Poder Legislativo dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local. Compete-lhe também a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

Desta forma, faço esta indicação para o prefeito determinar ao setor competente realize os atos administrativos para atender tal solicitação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 6 de agosto de 2026.

FELIPE CORÁ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0Y8PH23JZYMXY491> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0Y8P-H23J-ZYMX-Y491



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6483/2026 06/08/2026 08:18 - CHAVE: 0Y8P-H23J-ZYMX-Y491